



**DECRETO Nº 1.401 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Saquarema, no valor total de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) para reforço de dotação a ser consignado no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.312 de 13 de dezembro de 2013 que estima a **Receita** e fixa a **Despesa** do Município de Saquarema para o exercício de **2014**.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor de **R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)**, para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma especificada abaixo:

**DECRETO 1.401 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014  
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA DOS SERV. MUNICIPAIS DE SAQUAREMA**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
09.272.0074.0043.00	3.3.90.47.00	008	056	R\$ 1.000,00	
09.272.0074.0043.00	3.3.90.36.00	006	056		R\$ 1.000,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>R\$ 1.000,00</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de Dezembro de 2014.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita